



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Ofício n.º 0139/09-GP.

Bofete, 19 de maio de 2009.

Assunto: **Licença maternidade de 180 dias.**

Senhor Prefeito,

Informamos que em Sessão ordinária realizada no dia 15/05/09, o **Vereador José Antonio Nicola**, fez requerimento verbal, o qual foi aprovado por unanimidade, para que seja enviado a esta Casa de Leis, um Projeto que institui no âmbito municipal, o direito a licença maternidade por 180 dias.

Atenciosamente,


HARALDO GARCIA ESTEVAM
Presidente

Recebi
Em 21/5/09

Recebi
Em 21/5/09



Ao Exmo. Sr.

Claudécio José Ebúrneo

DD. Prefeito Municipal

Bofete - SP